



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 584/GR/UFGS/2018**

**CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 502/GR/UFGS/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma das demais etapas do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, regido pelo EDITAL Nº 502/GR/UFGS/2018:

**1 Cronograma previsto para todas as Áreas de Conhecimentos, compreendidas no ANEXO I do EDITAL Nº 502/GR/UFGS/2018:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | DATA   |
|------|--|--|
| 1    | Publicação do resultado provisório da Prova de Conhecimentos   | A partir das 13hs do dia 10/06/2018  |
| 2    | Publicação do resultado final da Prova de Conhecimentos e Divulgação do Local, Data e Horário da Prova Didática e entrega dos Títulos documentados | A partir das 17hs do dia 10/06/2018  |
| 3    | Publicação do ensalamento da Prova Didática  | 10/06/2018, após a publicação do resultado final da prova de conhecimentos |
| 4    | Início da Prova Didática   | A partir das 07h30min do dia 11/06/2018                                    |
| 5    | Publicação do resultado provisório da Prova de Títulos   | A partir do dia 13/06/2018   |
| 6    | Publicação do Resultado final da Prova de Títulos  | A partir do dia 18/06/2018   |
| 7    | Homologação provisória dos resultados finais do Concurso   | A partir do dia 18/06/2018   |
| 8    | Homologação dos resultados finais do Concurso  | A partir do dia 21/06/2018   |

**1.1** O item 4, terá cronograma específico publicado no endereço eletrônico: <https://concursos.uffs.edu.br>

**1.2** A previsão para realização das provas do certame (Prova de Conhecimentos, Prova Didática e Prova de Títulos) é de 09 a 11/06/2018, podendo sofrer alterações.

**1.3** As publicações descritas nos itens 1, 2 e 3 do quadro acima, poderão ocorrer com horários distintos por áreas do conhecimento, em virtude do quantitativo de provas para correção.

**1.4** O candidato é único e exclusivo responsável pelo acompanhamento das demais publicações referentes ao EDITAL Nº 502/GR/UFGS/2018, as quais serão publicadas no endereço eletrônico: <https://concurso.uffs.edu.br>

**1.5** A correção da Prova de Títulos iniciará sequencialmente após fim da Prova Didática.

**1.6** Terminada a Correção da Prova de Títulos, a Comissão de Concurso procederá à leitura e à apuração das notas dos candidatos em sessão pública.

**1.7** É facultado ao candidato, a participação na leitura e apuração das notas.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor